

Relatório de Ensaios Tecpar Nº 1195/26

Revisão 00

Cliente	ISOBRAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
Endereço	Avenida Getúlio Vargas, Lajedo. Centro. Itatim-BA. CEP 46875-000		
Amostra(s)	Embalagem plástica	Recepção	16/04/26

Amostra	Artigo de poliestireno, natural, sem impressão.	Código	1195/26-01	Coleta em	--
Identificação do material segundo o cliente	Marmitex ISO 900 3D	Estrutura	Poliestireno		
Lote	03	Data de Fabricação	22/03/26		
Espessura	3,4 mm	Observação	Segundo o cliente o material destina-se ao contato com alimentos.		

Ensaio	Resultado	Unidade	Limite aceitável (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Migração total (A) - Simulante Água deionizada	<10,8	mg/kg	60	10,8	IE 502.01.025 - 30 minutos a 100°C e 10 dias a 40°C	24/04/26
Migração total (B) - Simulante Ácido acético 3%	<8,4	mg/kg	60	8,4	IE 502.01.025 - 30 minutos a 100°C e 10 dias a 40°C	24/04/26
Migração total (DL) Simulante Etanol 50%	<10,2	mg/kg	60	10,2	IE 502.01.025 - 30 minutos a 100°C e 10 dias a 40°C	24/04/26
Migração total (D) - Simulante Etanol 95%	<10,2	mg/kg	60	10,2	IE 502.01.025 - 30 minutos a 60°C e 10 dias a 40°C	24/04/26

Legenda

(L1): Legislação da Anvisa

<: Menor que o limite de quantificação do método.

IE: Instrução de Ensaio.

Observações

(L1): Migração total: RDC nº 51/2010 e RDC nº 589/2021, publicada pela ANVISA/MS Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Regulamento Técnico Mercosul / GMC / RES. nº 32/2010.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A declaração de conformidade deste relatório refere-se especificamente aos itens ensaiados na amostra recebida, não isentando a verificação da formulação do material nas listas positivas e/ou a realização de ensaios adicionais, conforme legislações vigentes. A declaração de conformidade não considera a contribuição da incerteza de medição do método do ensaio.

i. Migração total:

Os resultados obtidos nos ensaios para o item migração total, nas condições analíticas empregadas e sob as condições de temperatura e tempo especificados, comprovam que o produto **ATENDE** os limites da legislação estabelecidos na RDC nº 589 de 20/12/21, e classificam o material conforme a RDC nº 51 de 26/11/2010 – ANVISA e Regulamento Técnico Mercosul GMC RES. nº 32 de 15/06/2010, para o uso em alimentos conforme abaixo:

- Simulante (A): Alimentos aquosos não ácidos (pH>4,5)
- Simulante (B): Alimentos aquosos ácidos (pH<4,5)
- Simulante (D): Alimentos gordurosos
- Simulante (DL): Alimentos secos gordurosos e alimentos gordurosos lácteos, especificamente: leite integral, leite desnatado ou parcialmente, leite condensado, leites fermentados, creme e creme ácido e sobremesa láctea refrigerada.

Nota:

- De acordo com a RDC nº 51 de 26/11/2010, não é necessário realizar o ensaio de migração para Alimentos secos não gordurosos.

Os resultados são restritos ao material ensaiado. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

Relatório de Ensaios Tecpar Nº 1195/26

Revisão 00

Cliente	ISOBRAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
Endereço	Avenida Getúlio Vargas, Lajedo. Centro. Itatim-BA. CEP 46875-000		
Amostra(s)	Embalagem plástica	Recepção	16/04/26

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material analisado é de inteira responsabilidade do cliente.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Suzete Kulik
Técnico Químico
CRQ 09400291
Técnico responsável

Lúcio Bolognesi
Químico Industrial
CRQ 09200872
Gerente do Lab. de Química

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em <http://labwin.tecpar.br/labwin> usando o código L|BLZ CD9 551.

*** Fim do Relatório ***

Os resultados são restritos ao material ensaiado. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.